



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício No. ____/2024

Manhauçu/MG, 01 de dezembro de 2024

Senhor Presidente

Valhamo-nos do presente para apresentar para apreciação dos demais pares, Projeto de Resolução que concede a honraria **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**, neste ano de 2024, ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DUTRA**, conforme segue a documentação.

Na expectativa de contar com a aprovação de todos, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 542/2024
Data: 05/12/2024 - Horário: 15:31
Legislativo - PR 37/2024

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Gilson César da Costa
NESTA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2024

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Antônio Carlos Dutra”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DUTRA**.

Art. 2º. A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da honraria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 01 de dezembro de 2024.


Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira


Vereador Jorge Augusto Pereira



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

Nobres pares:

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução, concedendo neste ano de 2024 pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor **ANTÔNIO CARLOS DUTRA**.

O homenageado Antônio Carlos Dutra nasceu no dia 30/12/1962, no distrito de São Pedro do Avaí. Fez sua carreira profissional atuando no comércio de café e também como produtor rural.

Sua carreira na vida pública começou em 2020 quando assumiu a vaga de vereador na Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo PSB com 423 votos. O senhor Antônio é de uma família tradicional dedicada ao distrito de São Pedro do Avaí, notadamente pela irmã, que foi vereadora por muitos anos pela comunidade, e atualmente é a prefeita de Manhuaçu, Maria Imaculada Dutra Dornelas.

Na Câmara de Manhuaçu, ele ocupou diversas comissões temáticas e sempre teve sua atuação marcada pelo respeito aos colegas e aos colaboradores do Poder Legislativo.

Neste mandato, participou da votação de vários projetos de grande importância para o Município, destacando-se também pela indicação de emendas parlamentares específicas para sua comunidade.

Para muito além da política, é importante frisar aqui a trajetória social do senhor Antônio da Margarida. Ele sempre foi muito reconhecido pela participação nas atividades da comunidade católica, doando seu tempo e recursos em prol de quem mais precisava.

Por tudo o exposto, a homenagem desta Casa de Leis, com a outorga da Medalha do Mérito Legislativo vem reconhecer sua trajetória e ação política no município, ocasião em que esperamos a sua aprovação pelos demais pares.

Atenciosamente.

Sala das sessões, em 01 de dezembro de 2024.

Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira

Vereador Jorge Augusto Pereira